



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 0160/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Março de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (SAMU 192), NESTE MUNICÍPIO E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador, subscrito com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto ao Governo do Estado, para implantação do serviço de atendimento móvel de urgência – (SAMU 192), neste Município e dê outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. O SAMU – 192, trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível, ajudando a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais, e as sequelas decorrentes da falta de socorro. Considero o indiscutível conteúdo meritório da preposição, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta casa.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2023.

**CRISTIANEY DE SOUZA**  
Vereador(a) - Autor(a)